

DECRETO No. 167/2021 - LEI No. 1790/2020

Página: 1 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 95.625,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00032	980,00
	100 - Recursos Ordinários	980,00
02 02 05 04 422 0024 204	9. MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE MATERIAL E DATRIMÂNIO	
	8 MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO Material de Consumo - Ficha: 00137	1.000,00
	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
		,
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00141 100 - Recursos Ordinários	800,00 800,00
i onte.	100 - Necuisos Orumanos	800,00
02.03.01.08.244.0486.202	1 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00171	3.500,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.500,00
02.03.02.08.244.0486.203	4 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CRAS / PAIF	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00191	10.100,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.100,00
02.04.02.12.361.0239.102	5 AQUISIÇÃO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00305	45,00
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	45,00
02.04.02.12.365.0185.211	4 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM CRECHE	
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo - Ficha: 00351	11.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	11.000,00
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00356	1.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
02.04.02.12.365.0190.205	1 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo - Ficha: 00375	4.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.000,00
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00380	1.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
02.04.04.12.365.0185.212	2 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO EM CRECHE - UAG FUNDEB	
	Contratação nos Tomas Determinado. Eigha: 00425	12 000 00
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00435	13.000,00
	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	13.000,00



DECRETO No. 167/2021 - LEI No. 1790/2020

Página: 2 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.05.01.10.122.0429.2124 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SAÚDE NACIONAL DECORRENTE COVID-19			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00456	10.500,00	
Fonte	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.500,00	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00459	2.000,00	
Fonte	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00	
02.05.01.10.302.0428.2063 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00500	30.000,00	
Fonte	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00	
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00504	700,00	
Fonte	: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	700,00	
02.07.04.13.391.0246.2091 MANUTENÇÃO DO SETOR PATRIMÔNIO HISTÓRICO			
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00706	6.000,00	
Fonte	100 - Recursos Ordinários	6.000,00	
		95.625,00	

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0020.200	4 MANUTENÇÃO DO GABINETE		
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00035	490,00	
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	490,00	
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00036	490,00	
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	490,00	
02.02.05.04.122.0021.2018 MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO			
3.1.9.0.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Ficha: 00135	1.800,00	
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00	
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	800,00	
02.03.01.08.244.0486.202	1 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00168	3.500,00	
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.500,00	
02.03.02.08.244.0013.202	27 ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO CIDADÃO NECESSITADO		
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00185	10.100,00	
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.100,00	
02.04.02.12.361.0239.204	7 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00307	5.000,00	
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00	



DECRETO No. 167/2021 - LEI No. 1790/2020

Página: 3 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações - Ficha: 00368	4.000,0
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.000,0
2.04.02.12.365.0190.205	51 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00370	6.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00379	2.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00
2.04.04.12.361.0188.212	21 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - UAG FUNDEB	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00433	45,00
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	45,00
2.04.04.12.365.0190.212	23 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR - UAG FUNDEB	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00438	13.000,00
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	13.000,00
2.05.01.10.122.0021.206	2 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00451	2.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
2.05.01.10.302.0428.206	3 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00502	700,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	700,00
2.05.01.10.302.0428.206	S5 MANUTENÇÃO CONTRATO COM HOSPITAL N. SENHORA DA SAÚDE	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00506	40.500,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.500,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00
2.07.04.13.391.0246.209	1 MANUTENÇÃO DO SETOR PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00707	6.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	6.000,00
		95.625,00



DECRETO No. 167/2021 - LEI No. 1790/2020

Página: 4 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério-MG, 02 de Agosto de 2021	
_	
	JOSÉ BRÁULIO ALEIXO Prefeito